



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 233 /2026/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

À
Igreja Cristo Vive
Rua dos Andradas, nº 3251, São João
97502-610—Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 48, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações a Vossas Senhorias pelos 16 anos da Igreja Cristo Vive em Uruguaiana.
2. A celebração dos 16 anos da Igreja Cristo Vive representa muito mais do que a passagem do tempo; representa uma trajetória marcada pela fé, pela dedicação e, principalmente, pelo amor ao próximo. Ao longo desse tempo, essa abençoada instituição tem sido um verdadeiro refúgio espiritual e humano para tantas pessoas que encontram ali acolhimento, esperança e direção.
3. Mais do que palavras, essa instituição, exerce diariamente os ensinamentos deixados por Jesus. Cada gesto solidário, cada ação de cuidado e cada projeto realizado revelam o compromisso genuíno com a vida e com o bem comum. Ali, a solidariedade não é apenas um princípio — é prática diária, é missão vivida com o coração.
4. À frente dessa obra tão grandiosa está a Pastora Cátia Molina, uma mulher de fé inabalável, cuja vida é marcada pela dedicação à obra de Deus. Com coragem e sensibilidade ela conduz um trabalho de evangelização incansável e zeloso, que tem sido instrumento de transformação na vida de muitas pessoas. Sua liderança inspira, fortalece e mantém viva a palavra em tantos corações.
5. Parabéns a Igreja Cristo Vive, que Deus continue abençoando essa obra tão necessária e iluminando cada passo dessa missão que, há mais de uma década, espalha esperança, acolhimento e fé.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente